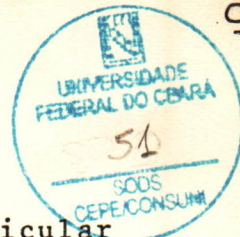


RESOLUÇÃO Nº 02/CEPE, DE 01 DE MARÇO DE 1985



Aprova proposta de alteração curricular  
do Curso de Mestrado em Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 01 de março do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra c, e 25, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a procedência das justificativas apresentadas na exposição de motivos que deu origem ao Processo nº 014.319/84, oriundo da Coordenação do Curso de Mestrado em Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Projeto encaminhado através do Processo nº 014.319/84, proposta de reformulação da estrutura curricular do CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará.

Parágrafo único - A nova estrutura curricular, de que trata o "caput" deste artigo, passa a vigorar nos seguintes termos:

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

EI700 - Aprendizagem Humana

- Teorias da Aprendizagem

EI721 - Enfoques Filosóficos para a Educação

- Teoria do Conhecimento

- Enfoques Sociológicos para a Educação

EI723 - Educação no Brasil

EI711 - Didática e Anti-Didática

- Psicologia Aplicada à Educação: Uma Visão crítica

A - Introdução ao Mestrado em Educação

EI734 - Pesquisa Educacional

- Educação Pré-Escolar

- O Ensino do 1º Grau

- O Ensino do 2º Grau

- O Ensino Superior

- História da Educação no Brasil

EI799.A Dissertação de Mestrado

## b) ÁREA DE DOMÍNIO CONEXO

- Educação no Meio Rural
- Educação Popular
- Educação e Sociedade
- EI702 - Enfoque Piagetiano em Educação
  - Educação em Paulo Freire
- EI731 - Métodos Quantitativos em Educação
- EI735 - Medidas Educacionais
  - Ideologia em Educação
  - Economia da Educação: Uma visão crítica
  - Teoria e Prática de Currículo: Uma visão crítica
  - A Formação e a Prática Social do Educador
  - Política Social e Política Setorial da Educação
  - Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais
- EI791 - Seminário I
- EI792 - Seminário II
- EI793 - Seminário III
- EI781 - Projeto Especial I
- EI782 - Projeto Especial II
- EI783 - Projeto Especial III
- HD797 A.- Estudo de Problemas Brasileiros
- EI799 A.- Dissertação de Mestrado.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza,  
19 de março de 1985.

*Vilberto C. Porto*  
Prof. VILIBERTO CAVALCANTE PORTO  
Respondendo pela Reitoria